

294/16-GAB/CGPC de 11/07/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 267/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 434/16-GAB/CGPC de 11/11/16, que apurou as condutas dos servidores, J.K.C., mat. nº 54194189 e J.C.S., mat. nº 5620180, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 434/16-GAB/CGPC de 11/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 268/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 23/17-GAB/CGPC de 19/01/17, que apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça, Nilson de Jesus Sousa, na DP de Viseu, em 01/07/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 23/17-GAB/CGPC de 19/01/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 269/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 468/15-GAB/CGPC de 19/11/15, que apurou as condutas das servidoras M.C.V.E., mat. nº 57192820 e A.X.X.P., mat. nº 5876885, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte das servidoras;
RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 77 da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão à servidora M.C.V.E., mat. nº 57192820 e 02 (dois) dias de suspensão à servidora A.C.X.P., mat. nº 5876885, por transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XIX, parte final, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, as quais deverão, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertidas em multa, conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 270/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/15-GAB/CGPC de 12/05/15, que apurou a conduta do servidor S.H.S.C., mat. nº 5332958, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 193/15-GAB/CGPC de 12/05/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 271/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 300/16-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou a conduta do servidor, T.L.O.S., mat. nº 54189027, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de suspensão ao servidor T.L.O.S., mat. 54189027, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público,

ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 272/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 385/16-GAB/CGPC de 31/08/16, que apurou a conduta do servidor, I.J.P.L., mat. nº 5411971, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 385/16-GAB/CGPC de 31/08/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 273/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 415/16-GAB/CGPC de 03/11/16, que apurou a conduta do servidor M.J.S.M., mat. nº 5234301, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas e atribuir responsabilidade disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 415/16-GAB/CGPC de 03/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 189042

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nº de Publicação: 188407

Data da Publicação: 08/06/2017

Justificativa: Retificação de Publicação da vigência do contrato nº 040/2015, inexistência de nº 001/2011 – CPC-RC, onde se lia 1º Termo aditivo ao contrato nº 040/2015, se lê agora 3º Termo aditivo ao contrato nº 040/2015

CONTRATADO: EVELLYN PIPOLOS PEREIRA DE BARROS- CNPJ Nº 890.105.742-53, Estabelecida na Rua Magalhães Barata nº 1150, Al Anésia Meira, casa 100, Bairro São Brás, Belém-PA-CEP. 66063-020

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 189059

CONTRATO

CONTRATO: 030/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E TRINAMENTO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, para uso de acordo com as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

VALOR: R\$ 592.800,00

VIGÊNCIA: 08/06/2017 à 07/06/2018

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.06.183.1425.8268- Implementação de serviços de periciais técnico- científicas. NATUREZA: 339039- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. FONTES: 0101 – Recursos ordinários.

CONTRATADO: V M I SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida na Avenida Hum nº55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/ MG- CEP: 33.400-000

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 189370

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1842/2017-DG/CGP, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 013/2010-DG/CDRH, ao servidor Marcus Vinícius da Silva Alencar, Técnico de Informática, matrícula 55587592/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1843/2017-DG/CGP, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, no processo 2017/176878,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Andréa de Fátima Rollo e Silva, Técnico de Informática, matrícula 57196021/1, lotada na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor Marcus Vinícius da Silva Alencar, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1844/2017-DG/CGP, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, no processo 2017/195597,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Karla Kely Acácio Costa de Sousa, Assistente de Trânsito, matrícula 57176549/1, lotada na Corregedoria, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 189446

PORTARIA Nº 1803/2017-DG DE 06/06/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Credenciamento de Clínicas, subordinada diretamente à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

Barbara Milene Costa Fortes

Dandara Fernanda Sodré da Silva

Régia Maria de Sousa Santos

Mário Antônio Pampolha Klautau

Neidson de Andrade Santos

Glair Soares de Sousa

Redinaldo dos Santos Silva

Giselle Sanjad Ramos

Renato Alves de Mendonça

Emily Valéria Lobato Mendes

Otávio Rodrigues Júnior

Leonardo Augusto Uchoa das Neves

José da Silva Monteiro Júnior